

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: jiv7y06d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/07/2019 Indicação nº 3074/2019 Protocolo nº 5861/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Indica à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, a necessidade de término das obras de ligação da MT 040 à BR 364 - trecho entre Santo Antônio de Leverger e Barão de Melgaço, inclusive, com a pavimentação asfáltica e limpeza das margens.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de ações para a conclusão das obras de ligação da MT 040 à BR 364, trecho entre os municípios de Santo Antônio de Leverger e Barão de Melgaço, com pavimentação asfáltica.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma via de ligação entre dois importantes municípios de Mato Grosso, que tem desde muito tempo a expectativa dessa obra, facilitando as diversas atividades que unem as respectivas cidades, bem como, oferecendo segurança e conforto aos usuários desta via pública. Sendo assim, justifica-se a necessidade de término das obras de ligação da MT 040 à BR 364 - trecho entre Santo Antônio de Leverger e Barão de Melgaço, inclusive, com a pavimentação asfáltica e limpeza das margens.

O estado de conservação é fundamental para manter a trafegabilidade de uma via terrestre, uma vez que

trata-se de mecanismo indispensável de transporte de pessoas, produtos e serviços, representando grande importância para o progresso da região em que se encontra.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Julho de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual